



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 135

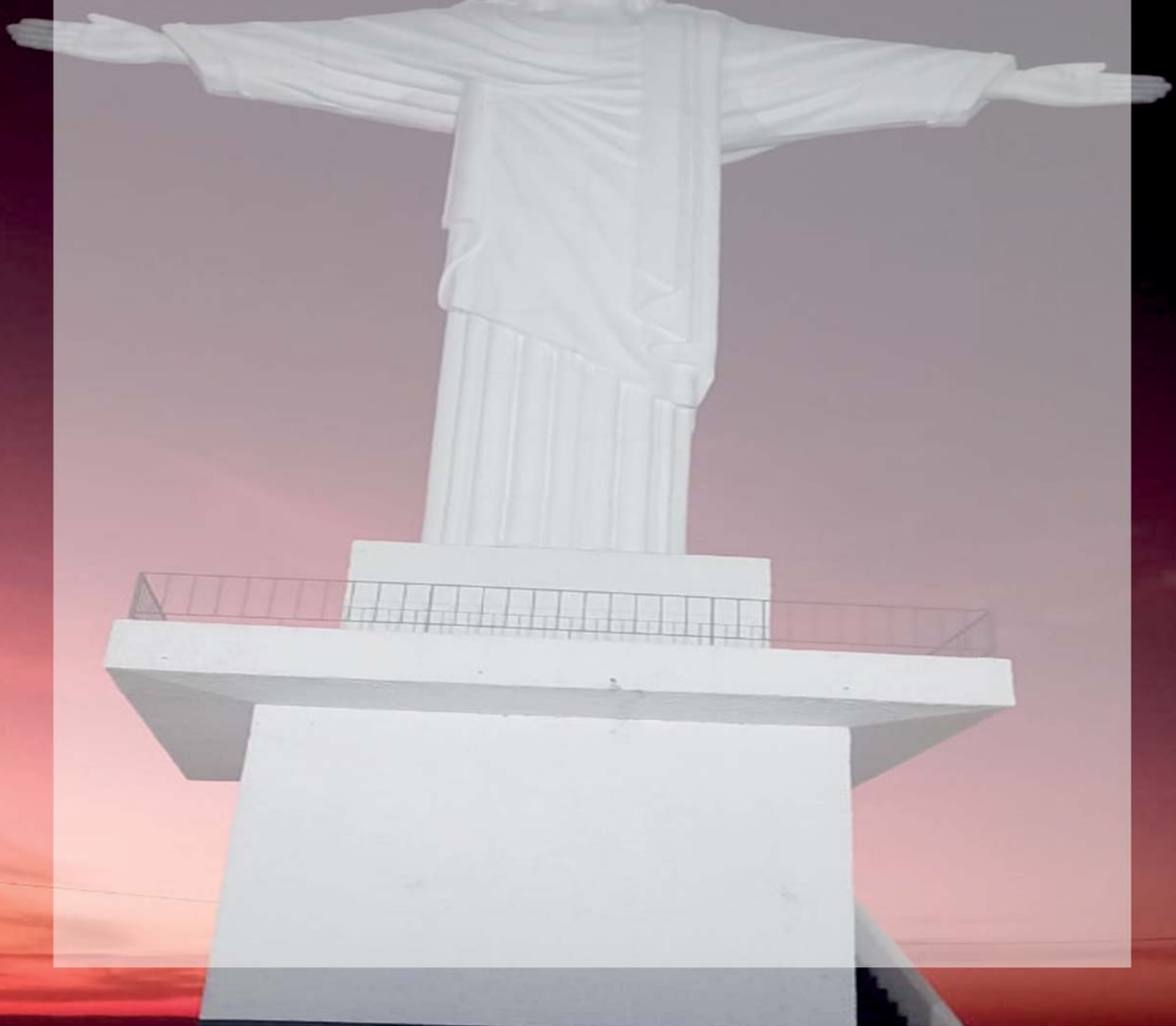


SUMÁRIO

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 135

Instituto de Previdência de Tapiratiba	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Poder Legislativo	6
<i>Atos Oficiais</i>	6
Portarias	6
Poder Executivo	7
<i>Licitações e Contratos</i>	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Ratificação	7
Homologação / Adjudicação	8





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

Atos Oficiais

Portarias

**TAPIRATIBA**
PREV**PORTARIA Nº 012/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**

"Dispõe sobre o recadastramento anual/prova de vida dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba - TAPIRATIBAPREV."

Considerando o contido no inciso II, do art. 9º, da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando a necessidade de monitoramento constante de benefícios previdenciários no âmbito do TAPIRATIBAPREV;

Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do TAPIRATIBAPREV.

Considerando a necessidade de atender aos requisitos e exigências da Certificação Profissional Pró- Gestão RPPS.

A **Diretora Executiva do TAPIRATIBAPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBAPREV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar no período de 23 de junho a 02 de julho de 2025, no horário das 08h às 16h, o recadastramento/prova de vida dos Aposentados e Pensionistas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA – TAPIRATIBAPREV.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os aposentados e pensionistas residentes fora do Município de Tapiratiba, poderão efetuar o recadastramento preenchendo o formulário de recadastramento (anexos I e II desta Portaria), disponível no endereço eletrônico do TAPIRATIBAPREV <https://www.tapiratibaprev.sp.gov.br/>, reconhecer firma por verdadeiro em Cartório e encaminhar via correios para TAPIRATIBAPREV, com aviso de recebimento-AR, no endereço Rua Cândido de Souza, 130 - Centro, CEP. 13.760-025, Tapiratiba - SP, ficando o segurado responsável pelo envio na forma e prazo exigidos, conforme definido neste regulamento.

Art. 2º Para efeito do recadastramento do que trata o art. 1º, os aposentados e pensionistas do TAPIRATIBAPREV, deverão durante o período acima citado apresentar-se na sede do TAPIRATIBAPREV, situada a Rua Cândido de Souza, 150 - Centro, munidos de Documento de identificação oficial atualizado, Cadastro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP

CNPJ: 05.869.275/0001-80

Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉ tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

☎ 19 3657-9800 Ramal 2048
19 3657-2186



de Pessoa Física – CPF, Número do PIS/PASEP ou NIS e comprovante de residência atualizado, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 16h.

§1º O servidor do TAPIRATIBAPREV que realizar o atendimento conferirá e atualizará os dados cadastrais e emitirá o formulário o qual ao final deverá ser assinado pelo segurado.

§2º Para o segurado que se encontra internado em Unidade Hospitalar, o responsável pelo mesmo deverá apresentar ao TAPIRATIBAPREV declaração/laudo do médico atestando a internação do paciente naquela data. O prazo para a realização do recadastramento deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o beneficiário receber alta do hospital.

§3º Se o aposentado(a) e/ou pensionista não puder preencher, por qualquer motivo, este poderá utilizar a figura do tutor, curador ou representante legal, o qual deverá anexar cópia de seus documentos pessoais, tais como, RG e CPF, além da procuração, e/ou, curatela, e/ou atestado médico.

§4º No caso de aposentados ou pensionistas recolhidos em unidades prisionais, o recadastramento é feito por Declaração de Recolhimento à prisão, Declaração de Cárcere ou Atestado de permanência Carcerária, emitida pelo diretor da unidade prisional onde o custodiado encontra-se recolhido e que provará que o detento se encontra preso, naquele local e data. A mesma deverá ser solicitada por um representante legal ou o advogado do beneficiário preso junto a unidade penal onde o beneficiário custodiado encontra-se recolhido.

Art. 3º Para efeito de cientificação dos termos da presente Portaria, será dada publicidade através da web sites oficiais (tapiratibaprev.sp.gov.br e tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br) e demais mídias sociais.

Parágrafo único: Será publicada a relação dos segurados que ainda não efetuaram o recadastramento 10 (dez) dias antes do término previsto no art. 1º desta Portaria, para cumprimento da providência descrita no art. 1º, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º O pensionista menor ou incapaz deverá realizar a prova de vida acompanhado pelo representante legal.

§1º O(s) tutor(es), guardião (ões) e curador(es) do(s) aposentado(s) e pensionista(s) deverão apresentar, além da documentação do aposentado ou pensionista indicada no caput do art. 2º, os seguintes documentos:

- a) original da tutela, termo de guarda ou curatela.
- b) documento de identidade oficial do representante legal.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP
CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉ tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

☎ 19 3657-9800 Ramal 2048
19 3657-2186



§2º O pensionista menor também pode realizar a prova de vida acompanhado de representante do Conselho Tutelar ou do Ministério Público.

Art. 5º Não havendo manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo 1º, os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).

Art. 6º É da inteira responsabilidade do aposentado, pensionista, do tutor, do curador ou representante legal a adoção das medidas necessárias à realização da prova de vida junto ao TAPIRATIBAPREV.

Art. 7º Os aposentados e pensionistas cuja concessão do benefício ocorreu a partir de 5º dia de maio do ano de 2025 até a publicação desta Portaria, ficam dispensados da obrigatoriedade prevista no art. 1º.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do TAPIRATIBAPREV. Maiores informações podem ser obtidas no TAPIRATIBAPREV, por meio dos telefones 19 3657-2186 de segunda a sexta feira no horário das 08h às 16h, ou pelo e-mail: tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br.

Tapiratiba, 23 de junho de 2025.



NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA
Dir. Presidente TAPIRATIBAPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBAPREV na mesma data.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP

CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉ tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

📞 19 3657-9800 Ramal 2048
19 3657-2186



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 020, de 30 de junho de 2025

**DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO
DE PERÍODO AQUISITIVO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido férias à servidora efetiva **VÂNIA ZULEMAR FERRAIOLO**, CPF: 068.XXX.XXX-04, titular do cargo de CONTADORA da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, a partir de 10 de julho de 2025, sendo 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 30 de junho de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

AGNALDO DOS REIS GODOY
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Poder Legislativo. Expressão legítima da vontade popular.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada à Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, retificou a licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD01) NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA - SP, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital.

Nova data da sessão: 11 de julho de 2025, Horário: 09h, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 08 de julho de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

Ratificação**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025; Objeto: ASSESSORIA CONTÁBIL PARA AUXILIAR AS APMS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; Contratado: TERRY KISSER RITZEL - ME, pelo valor total de R\$ 23.970,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025; Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DE DESINSTALAÇÃO DE CONJUNTO EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA; Contratado e respectivo valor total: ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A, pelo valor total de R\$ 61.520,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) IMPRESSORAS, Contratado e respectivo valor total: CREATIVE COPIAS LTDA, pelo valor total de R\$ 13.526,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA FYX-8J46; Contratado e respectivo valor total: ROGERIO DOS SANTOS COSTA EIRELLI EPP, pelo valor total de R\$ 18.546,02;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.900 (UM MIL E NOVECENTOS) OVOS DE PÁSCOA; Contratado e respectivo valor total: SUELEN CORREIA ***677888**, pelo valor total de R\$ 14.801,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, COM FOCO NA ASSESSORIA ESTRATÉGICA E TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB; Contratado e respectivo valor total: MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA, pelo valor total de R\$ 5.550,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO; Contratado e



respectivo valor total: MAC ENGENHARIA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pelo valor total de R\$ 47.880,00.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, NO SENTIDO DE REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM DATA BASE DE 31/12/2024, CONTEMPLANDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS, FINANCEIRAS E LEGAIS DO EXERCÍCIO DE 2024, BEM COMO TODO EMBASAMENTO TÉCNICO DISPOSTO NA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES, NO SENTIDO DE AMPARAR O MUNICÍPIO TECNICAMENTE NA TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS; Contratado e respectivo valor total: MAGMA ASSESSORIA LTDA, inscrito no CPNJ nº 09.456.434/0001-75, pelo valor total de R\$ 21.000,00;

Homologação / Adjudicação

RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 002/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica que FRACASSOU licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2025; Processo nº 033/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD01) NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA - SP. Tapiratiba, 03 de junho de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.